

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2220/2010, de 28 de abril de 2010

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 100.248,48 (cem mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO NOMENCLATURA		FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
	Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência		
	Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento a Criança, ao Jovem e		
	ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 828	7.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 775	2.325,60
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 775	150,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 776	2.388,65
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 8 1 9	300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 819	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 779	785,10
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 779	50,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		0.000
	Jurídica	3 3 778	0,96
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 8 1 5	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Jurídica	3 3 8 1 5	6.791,79
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 777	5.412,81
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Jurídica	3 3 777	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 777	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 813	4.088,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	*73.1	
	Jurídica	3 3 813	18.000,00
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral a Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 781	3.467,10
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 783	8.972,20
0603.08.241.0021.2.041	Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 774	245,74
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 774	50,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3 1 828	9.720,00
TOTAL			100.248,48

- **Art. 2º**) Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
- I Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2009 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2009
3 3 775	PSB – Bolsa Agente Jovem (FNAS/MDS)	2.325,60
3 3 776	PSB Jovem ASE – Piso Básico Variável	2.388,65
3 3 779	PSE – MC PETI Jornada Rural e Urbana (FNAS/MDS)	785,10
3 3 815	MDS/FNAS/PETI Jornada – PVMC – Piso Variável de Média Complexidade	26.791,79
3 3 777	PSE - MC - Programa Sentinela (FNAS/MDS)	6.412,81
3 3 813	MDS/FNAS/Projovem Adolescente	22.088,53
3 3 819	BPC na Escola – Beneficio de Prestação Continuada	300,00
3 3 783	MDS/FNAS/IGD Bolsa Família	8.972,20
3 3 774	PSB-PBT- Pessoa Idosa, Criança (FNAS/MDS)	245,74
3 3 781	PSB – Piso Básico Fixo – Família – PAIF (FNAS/MDS)	3.467,10
3 3 778	PSE – MC – PETI Bolsa Rural e Urbana (FNAS/MDS)	0,96
TOTAL		73.778,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome para execução dos Programas Sociais nos termos das Portarias específicas de cada programa, conforme abaixo específica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDS/Piso Básico Variável II -			
Idosos e Crianças	MDS/FNAS	3 1 828	17.220,00
PSB - Bolsa Agente Jovem			
(FNAS/MDS	MDS/FNAS	3 1 775	150,00
BPC na Escola - Beneficio de			
Prestação Continuada	MDS/FNAS	3 1 819	3.000,00
PSE - MC PETI Jornada Rural e			
Urbana (FNAS/MDS)	MDS/FNAS	3 1 779	50,00
PSE - MC - Programa Sentinela			
(FNAS/MDS)	MDS/FNAS	3 1 777	6.000,00
PSB-PBT- Pessoa Idosa,			
Criança (FNAS/MDS)	MDS/FNAS	3 1 774	50,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRE	26.470,00		

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADÉMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista – CRC 25.365